

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A Subsecretária de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, por meio do Processo SEI-360050/000101/2020, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas

1. No **Anexo I – Conteúdo Programático, Conhecimentos Específicos, Noções de Direito Processual Penal, ONDE SE LÊ:**

2.

Prisão Cautelar: disposições gerais; prisão em flagrante; prisão temporária e prisão preventiva: a. Banco de dados para registro dos mandados de prisão - Conselho Nacional de Justiça (Lei nº 12.403/2011); b. Banco Nacional de Monitoramento de Prisões - BNMP 2.0 (Resolução CNJ nº251/2019).

LEIA-SE:

Prisão Cautelar: disposições gerais; prisão em flagrante; prisão temporária e prisão preventiva: a. Banco de dados para registro dos mandados de prisão - Conselho Nacional de Justiça (Lei nº 12.403/2011), b. Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões - BNMP 3.0 (Resolução CNJ 417/2021).

3. No **item 7, subitens 7.1, 7.10.3 e 7.16, ONDE SE LÊ:**

7.1. As inscrições para o concurso serão efetuadas, exclusivamente, nas formas descritas neste Edital, e encontrar-se-ão abertas a partir das **16h00min do dia 27 de setembro de 2021 até às 16h00min do dia 26 de outubro de 2021**, sendo o dia **27 de outubro de 2021**, até às 16h00min, o último dia para o pagamento do valor da inscrição.

7.10.3. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito até o dia 27 de outubro de 2021, até às 16h00min em qualquer agência da rede bancária, por meio de serviços disponíveis na internet, agência lotérica ou rede conveniada com o banco, obrigatoriamente, por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.

7.16. O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento constante do boleto bancário, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto bancário, no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21>, até o dia 27 de outubro de 2021, 16h00min.

LEIA-SE:

7.1. As inscrições para o concurso serão efetuadas, exclusivamente, nas formas descritas neste Edital, e encontrar-se-ão abertas a partir das **16h00min do dia 27 de setembro de 2021 até às 16h00min do dia 26 de outubro de 2021**, sendo dia **03 de novembro de 2021**, até às 16h00min, o último dia para o pagamento do valor da inscrição.

7.10.3. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito até o dia 03 de novembro de 2021, até às 16h00min em qualquer agência da rede bancária, por meio de serviços disponíveis na internet, agência lotérica ou rede conveniada com o banco, obrigatoriamente, por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.

Governo do Estado do Rio de Janeiro

7.16. O candidato que não efetuar o pagamento de sua inscrição até a data de vencimento constante do boleto bancário, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª via do boleto bancário, no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21>, até o dia 03 de novembro de 2021, 16h00min.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2021.

Valéria de Aragão Sádio

Presidente da Comissão do Concurso

Subsecretária de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro